

Relatório Anual 2015

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de
Associados Região das Culturas - Sicredi das
Culturas RS**



**Diretoria Executiva de TI e Operações
Superintendência de Operações Administrativas
Gerência de Controladoria**



RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das
Culturas RS
Ijuí - RS

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas exigem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016



Luciano Gomes dos Santos
Contador - CRC - RS 059.628/O-2
CNAI 3087

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas no exercício de 2015 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS encerrou o exercício de 2015 com ativos totais de R\$ 556.519 mil, aumento de 10,61% em relação ao mesmo período do exercício anterior, destacando-se:

I - Operações de Crédito

O saldo das operações de crédito totalizaram, em dezembro de 2015 R\$ 300.782 mil, com decréscimo de -0,47% em relação ao mesmo período de 2014.

A classificação da carteira por níveis de risco, que abrange além das operações mencionadas no parágrafo anterior, as operações relativas a outros créditos, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Em dezembro de 2015, as operações classificadas como "risco normal", que abrangem os níveis "A" até "C", somaram R\$ 262.999 mil, representando 84,79% do total da carteira. As operações classificadas como "risco 1", que incluem os níveis "D" a "G", totalizaram R\$ 32.957 mil, compondo 10,63% da carteira. O "risco 2", formado exclusivamente por operações de nível "H" e que exigem 100% da provisão, totalizou R\$ 14.208 mil ou 4,58% do total (NE 06c).

II - Recursos Captados e Administrados

Os recursos captados e administrados formados pelo total de depósitos, convênios, arrecadações e patrimônio líquido, totalizaram R\$ 383.343 mil em dezembro de 2015, com incremento de 16,33% em relação ao mesmo período de 2014.

O saldo de depósitos a prazo atingiu o valor de R\$ 200.766 mil, com crescimento de 20,27% em relação a dezembro de 2014. Os depósitos à vista tiveram uma variação de 1,44% em doze meses e alcançaram o valor de R\$ 55.081 mil.

III - Patrimônio Líquido

A Cooperativa registrou em dezembro de 2015 um patrimônio líquido de R\$ 126.677 mil, tendo um aumento de 17,84% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2. Controles Internos e Compliance

O Sicredi está continuamente aprimorando o seu sistema de controles internos, face a complexidade dos serviços e produtos ofertados e a crescente demanda por parte dos associados. Com a implantação de políticas, procedimentos, normas e ferramentas de monitoramento, a Instituição busca assegurar a conformidade com leis e regulamentos, prevenir e reduzir riscos inerentes as atividades exercidas no seu campo de atuação.

A política de controles internos estabelece diretrizes que procuram reforçar, periodicamente, o alinhamento do sistema de controles internos com os objetivos fixados pela Instituição relacionados as estratégias globais do negócio e as demais políticas institucionais. Da mesma forma, as atividades de controles são avaliadas sistematicamente assegurando a observância quanto às regulamentações emitidas pelas autoridades fiscalizadoras.

3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - PLD/CFT

O Sicredi adota processos e sistemas específicos de prevenção, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Atentos à legislação e às normas dos órgãos reguladores, buscamos constantemente adequar-nos aos novos procedimentos exigidos, especialmente em atendimento à Circular nº 3.461/09 e Cartas-Circulares nº 3.409/09, nº 3.430/10 e nº 3.542/12 do Banco Central do Brasil.

Nesse contexto, a instituição mantém investimentos em treinamentos contínuos para todos os colaboradores a fim de reforçar as melhores práticas de controles internos.

4. Gerenciamento de Riscos

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O processo de gerenciamento ao risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição individualmente, o conglomerado, bem como as demais empresas – não financeiras, estão expostas. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocacão de capital para o risco operacional.

O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central.

II - Risco de Mercado

A gestão dos riscos de mercado consiste no processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle, conduzidos através da adoção de limites consistentes com as estratégias de negócios, de políticas e processos de gestão e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível.

A atividade de gerenciamento dos riscos de mercado é regulamentada pela Resolução CMN nº 3.464/07. A estrutura sistêmica responsável por este gerenciamento é a área de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi S.A., subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos da mesma instituição. A referida área elabora as políticas e diretrizes aplicadas a todas as entidades filiadas ao Sistema Sicredi - Centrais, Cooperativas singulares, empresas ligadas e Banco.

III - Risco de Liquidez

A noção de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e os capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis e financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em atendimento à Resolução nº 4.090 do CMN, e à Circular nº 3.393 do BACEN, o Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema.

O gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi está centralizado sob a responsabilidade da Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Risco. O atendimento aos normativos e controle de liquidez é realizado através dos seguintes instrumentos e ferramentas que são reportados às demais áreas e entidades interessadas:

- Projeções de Liquidez (fluxo de caixa);
- Teste de Estresse;
- Limites de Liquidez;

IV - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN nº 3.721/09 e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

V - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho “Conheça o Sicredi \ Relatório \ Gestão de Riscos”.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014		
CIRCULANTE	479.404	415.831	CIRCULANTE	240.139	238.055		
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	4.113	3.469	DEPÓSITOS	(NOTA 10)	70.723	69.920
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		222.622	166.974	Depósitos à Vista		55.081	54.297
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		27	28	Depósitos a Prazo		15.642	15.623
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural		5.418	7.340	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		128.448	135.209
Correspondentes no país		518	391	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		240	2
Centralização Financeira - Cooperativas	(NOTA 04)	216.659	159.215	Repasses Interfinanceiros	(NOTA 11)	128.208	135.207
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	235.488	231.799	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		819	802
Operações de Crédito		251.484	247.568	Recursos em Trânsito de Terceiros		819	802
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(15.996)	(15.769)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 12)	9.275	8.367
OUTROS CRÉDITOS		15.861	12.725	Empréstimos País - Outras Instituições		9.275	8.367
Créditos por Avais e Fianças Honrados		152	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES		30.874	23.757
Rendas a Receber		2.663	2.519	Cobrança e Arrecadação de Tributos		66	44
Créditos Específicos		555	490	Sociais e Estatutárias		3.047	2.713
Diversos	(NOTA 07)	13.494	10.710	Fiscais e Previdenciárias		1.470	1.766
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(1.003)	(994)	Diversas	(NOTA 13)	26.291	19.234
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 08)	1.320	864	NÃO CIRCULANTE		189.703	157.599
Outros Valores e Bens		1.285	828	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		189.703	157.599
(Provisão para desvalorização)		(2)	(7)	DEPÓSITOS	(NOTA 10)	185.124	151.304
Despesas Antecipadas		37	43	Depósitos a Prazo		185.124	151.304
NÃO CIRCULANTE	77.115	87.326	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		4.579	6.295	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		43.358	54.637	Repasses Interfinanceiros	(NOTA 11)	4.579	6.295
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	1.404	7.083	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		126.677	107.503
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.404	7.083	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 15)	45.787	44.689
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	41.240	47.082	De Domiciliados no País		45.789	44.689
Operações de Crédito		49.299	54.620	(Capital a Realizar)		(2)	-
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(8.059)	(7.538)	RESERVAS DE SOBRAS		69.768	53.563
OUTROS CRÉDITOS		714	472	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		11.122	9.251
Créditos por Avais e Fianças Honrados		2	3				
Diversos	(NOTA 07)	712	469				
PERMANENTE		33.757	32.689				
INVESTIMENTOS	(NOTA 09a)	20.700	20.700				
Outros Investimentos		20.700	20.700				
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 09b)	9.123	9.155				
Imóveis de Uso		3.787	3.787				
Outras Imobilizações de Uso		12.640	11.814				
(Depreciação acumulada)		(7.304)	(6.446)				
INTANGÍVEL	(NOTA 09b)	3.934	2.834				
Outros Ativos Intangíveis		6.693	4.986				
(Amortização acumulada)		(2.759)	(2.152)				
TOTAL DO ATIVO	556.519	503.157	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		556.519	503.157	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	Resolução CFC Nr.1.013/05		Cosif	Resolução CFC Nr.1.013/05		Cosif	Resolução CFC Nr.1.013/05		Cosif
	01/07/2015 a 31/12/2015			01/01/2015 a 31/12/2015			01/01/2014 a 31/12/2014		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	35.349	-	35.349	69.173	2	69.175	59.918	-	59.918
Operações de Crédito	35.286	-	35.286	68.815	2	68.817	59.491	-	59.491
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	16	-	16	104	-	104	381	-	381
Resultado das Aplicações Compulsórias	47	-	47	254	-	254	46	-	46
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(23.596)	(414)	(24.010)	(38.585)	(637)	(39.222)	(30.858)	(396)	(31.254)
Operações de Captação no Mercado	(11.775)	(19)	(11.794)	(20.901)	(29)	(20.930)	(15.369)	(12)	(15.381)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.566)	(395)	(3.961)	(6.800)	(608)	(7.408)	(5.387)	(384)	(5.771)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.255)	-	(8.255)	(10.884)	-	(10.884)	(10.102)	-	(10.102)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	11.753	(414)	11.339	30.588	(635)	29.953	29.060	(396)	28.664
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.628)	3.680	52	(9.443)	6.635	(2.808)	(11.646)	4.847	(6.799)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	3.217	4.218	7.435	6.175	7.825	14.000	5.385	6.618	12.003
Rendas de Tarifas Bancárias	1.850	-	1.850	3.840	-	3.840	3.723	-	3.723
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(12.461)	(1.340)	(13.801)	(23.779)	(2.062)	(25.841)	(20.341)	(1.415)	(21.756)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(7.307)	(1.150)	(8.457)	(14.280)	(1.915)	(16.195)	(12.088)	(1.898)	(13.986)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(49)	(180)	(229)	(79)	(336)	(415)	(55)	(288)	(343)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 17)	17.231	2.574	19.805	29.554	3.792	33.346	21.620	23.934
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 18)	(6.109)	(442)	(6.551)	(10.874)	(669)	(11.543)	(9.890)	(10.374)
RESULTADO OPERACIONAL	8.125	3.266	11.391	21.145	6.000	27.145	17.414	4.451	21.865
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(37)	-	(37)	(17)	(1)	(18)	407	(1)	406
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	8.088	3.266	11.354	21.128	5.999	21.127	17.821	4.450	22.271
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	(885)	(885)	-	(927)	(927)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-	-	(535)	(535)	-	(562)	(562)
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	(350)	(350)	-	(365)	(365)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	8.088	3.266	11.354	21.128	5.114	26.242	17.821	3.523	21.344
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	5.114	(5.114)	-	3.523	(3.523)	-
REVERSÃO OUTRAS RESERVAS	-	-	-	10	-	10	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	8.088	3.266	11.354	26.252	-	26.252	21.344	-	21.344
DESTINAÇÕES	-	-	-	(15.130)	-	(15.130)	(12.093)	-	(12.093)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(3.043)	-	(3.043)	(1.753)	-	(1.753)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.112)	-	(1.112)	(925)	-	(925)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(10.010)	-	(10.010)	(8.326)	-	(8.326)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(965)	-	(965)	(1.089)	-	(1.089)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	11.122	-	11.122	9.251	-	9.251

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS

CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2014	44.574	40.657	-	6.991	92.222
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(3.481)	(3.481)
Destinações para reservas	-	3.491	-	(3.491)	-
Outras destinações	-	-	-	(19)	(19)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	335	-	-	-	335
Baixas de capital	(1.695)	-	-	-	(1.695)
Resultado do período	-	-	-	21.344	21.344
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(925)	(925)
Reserva Legal - Estatutária	-	8.326	-	(8.326)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.475	-	-	(1.753)	(278)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.089	-	(1.089)	-
Saldos no final do período em 31/12/2014	44.689	53.563	-	9.251	107.503
Mutações do Período	115	12.906	-	2.260	15.281
Saldos no início do período em 01/01/2015	44.689	53.563	-	9.251	107.503
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(3.992)	(3.992)
Destinações para reservas	-	5.230	10	(5.240)	-
Outras destinações	-	-	-	(19)	(19)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	238	-	-	-	238
Baixas de capital	(2.139)	-	-	-	(2.139)
Reversões de reservas	-	-	(10)	10	-
Resultado do período	-	-	-	26.242	26.242
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.112)	(1.112)
Reserva Legal - Estatutária	-	10.010	-	(10.010)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.999	-	-	(3.043)	(44)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	965	-	(965)	-
Saldos no final do período em 31/12/2015	45.787	69.768	-	11.122	126.677
Mutações do Período	1.098	16.205	-	1.871	19.174
Saldos no início do período em 01/07/2015	43.402	58.793	10	14.888	117.093
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	118	-	-	-	118
Baixas de capital	(732)	-	-	-	(732)
Reversões de reservas	-	-	(10)	10	-
Resultado do período	-	-	-	11.354	11.354
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.112)	(1.112)
Reserva Legal - Estatutária	-	10.010	-	(10.010)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.999	-	-	(3.043)	(44)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	965	-	(965)	-
Saldos no final do período em 31/12/2015	45.787	69.768	-	11.122	126.677
Mutações do Período	2.385	10.975	(10)	(3.766)	9.584

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

	01/07/2015 a 31/12/2015	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.375	27.502	28.353
Resultado do exercício	11.354	26.242	21.344
AJUSTES AO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.021	1.260	7.009
(Reversão) Provisão para operações de crédito	1.637	748	6.019
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(9)	(5)	-
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	86	9	301
Depreciação do imobilizado de uso	746	1.436	1.180
Amortização do intangível	368	607	570
Baixas do ativo permanente	4	7	38
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	31	(22)	58
Destinações ao FATES	(1.112)	(1.112)	(925)
Dividendos SicrediPar	(730)	(408)	(232)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	23.928	33.981	(10.667)
(Aumento) Redução em direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	2.901	(1)	4
(Aumento) Redução em créditos vinculados	(5.037)	1.922	(7.270)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(56)	(127)	617
(Aumento) Redução em operações de crédito	(45.857)	1.405	(44.453)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	33.919	(8.477)	26.106
(Aumento) Redução em outros créditos	(1.316)	(2.977)	(2.157)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	17	(451)	(72)
Aumento (Redução) em depósitos	27.561	34.623	13.087
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	435	17	50
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	391	908	2.209
Absorção de dispêndios pelo FATES	(344)	(1.105)	(1.053)
(Redução) Aumento em outras obrigações	11.314	8.244	2.265
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	36.303	61.483	17.686
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.404)	5.679	(7.083)
Aquisição de Investimentos	-	-	(2.624)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(772)	(1.411)	(2.005)
Aplicações no Intangível	(795)	(1.707)	(1.060)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(2.971)	2.561	(12.772)
Integralização de capital	118	238	335
Baixa de capital	(732)	(2.139)	(1.695)
Juros ao capital próprio	(44)	(44)	(278)
Distribuição de Sobras	-	(4.011)	(3.500)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(658)	(5.956)	(5.138)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	32.674	58.088	(224)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	188.098	162.684	162.908
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	220.772	220.772	162.684

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Siredi das Culturas RS, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Siredi Sul. Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 21/05/1925 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Siredi.

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Siredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo que o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas e a do Siredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações da Lei Complementar nº 130/09 e às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – Bacen, e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já recepcionados pelo Bacen: CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (Demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (Divulgação sobre partes relacionadas), CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), CPC 24 (Eventos subsequentes) e CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 3 de fevereiro de 2015. (Conforme a data da carta de autorização).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os despendidos, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os despendidos e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relação interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisão, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Permanente" item "b", que levam em consideração a vida útil-económica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logícias, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-económica dos bens, conforme mencionado na Nota "Permanente" item "b".

l) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

q) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do CMM, a saber:

• Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e tido de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

• As obrigações legais são processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

r) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades	4.113	3.469
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	216.659	159.215
Total	220.772	162.684

valores em milhares de Reais

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	1.404	1.404	7.083	7.083
Total das Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	1.404	1.404	7.083	7.083

valores em milhares de Reais

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	115.911	37.757	150.208	137.485	137.485
Financiamentos	11.202	11.378	22.580	20.201	20.201
Financiamentos rurais e agroindustriais	124.351	4.646	128.997	134.602	134.602
Carteira total	251.484	49.299	300.783	302.188	302.188

valores em milhares de Reais

b) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2015			31/12/2014	
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	4.794	23.686	44.516	31.455	104.451	107.143
Rural	346	27.370	96.635	4.646	128.997	134.602
Industrial	58	1.391	843	982	3.274	3.383
Comércio	1.414	10.161	10.699	4.816	27.090	23.895
Outros Serviços	771	10.236	18.564	7.400	36.971	33.165
Total	7.383	72.844	171.257	49.299	300.783	302.188

valores em milhares de Reais

c) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Nível de Risco	%	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Nível A	0,50	132.752	62.329	664	312
Nível B	1,00	87.086	104.363	871	1.044
Nível C	3,00	43.161	88.317	1.295	2.650
Nível D	10,00	20.088	30.789	2.009	3.079
Nível E	30,00	6.663	6.754	1.999	2.026
Nível F	50,00	4.554	3.893	2.277	1.947
Nível G	70,00	1.652	1.318	1.156	923
Nível H	100,00	14.208	11.753	14.208	11.753
Total (i)		310.164	309.516	24.479	23.734

valores em milhares de Reais

Em abril/2015, implantou-se nova metodologia de classificação de risco de crédito no Sicredi, com o objetivo de reduzir processos operacionais, bem como auferir maior acurácia e eficiência no processo de provisão para devedores duvidosos. A nova metodologia é baseada em abordagem estatística, considerando testes e estudos quantitativos das perdas históricas da carteira de crédito, objetivando estabelecer o volume adequado de provisão para a perda esperada do portfolio.

De acordo com o CPC 23 apresentamos a mudança na estimativa contábil da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS a qual registrou variação na provisão para operações de crédito de -0,38% em relação a metodologia anterior. A comparação com o exercício anterior encontra-se no quadro acima.

(i) Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Avalis e Fianças Honrados	152	2	154	3	3
Devedores por compra de valores e bens	402	711	1.113	811	811
Títulos e créditos a receber	8.112	2	8.114	6.514	6.514
Total	8.666	715	9.381	7.328	7.328

valores em milhares de Reais

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	176	-	176	154	154
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	1.796	-	1.796	1.902	1.902
Devedores por compras de valores e bens	402	710	1.112	811	811
Devedores por depósitos em garantia	1.205	-	1.205	581	581
Impostos e contribuições a compensar (ii)	98	-	98	77	77
Títulos e créditos a receber	8.112	2	8.114	6.514	6.514
Devedores diversos - País (iii)	1.705	-	1.705	1.200	1.200
Total	13.494	712	14.206	11.753	11.753

valores em milhares de Reais

(i) Do saldo de R\$ 1.796 mil da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta, R\$ 1.790 mil refere-se a projetos de investimento em tecnologia para desenvolvimento de softwares em andamento.

(ii) Do saldo da conta de Impostos e contribuições a compensar, valor de R\$ 71, refere-se ao processo administrativo transitado em julgado, cuja a decisão do STF pela constitucionalidade da cobrança do INSS patronal nos serviços prestados por Cooperativa de Trabalho, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS. A estimativa de compensação é de 8 meses após a habilitação do crédito junto a Receita Federal.

(iii) A conta Devedores Diversos, está assim composta:

Devedores Diversos - País	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Valores honorários	-	241	241	-	203
Penitenciária - processos centralizados	-	175	175	-	67
Cotas de consórcio	-	198	198	-	7
Compensação a regularizar	-	243	243	-	78
Cartão múltiplo a receber - Cooperativas	-	641	641	-	775
Outros	-	208	208	-	149
Total	-	1.705	1.705	-	1.200

valores em milhares de Reais

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 2 mil de forma a assegurar

NOTA 09 – PERMANENTE**a) Investimentos**

	Registrados ao custo de aquisição	31/12/2015	31/12/2014
Cooperativa Central Sicredi (i)		11.200	11.200
Sicredi Participações S.A. (i)		9.492	9.492
Outras Participações e Investimentos		8	8
Sicredi Fundos Garantidores (i)		4	4
Outras Participações		4	4
Total		20.700	20.700

valores em milhares de Reais

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Cooperativa Central Sicredi	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Número de ações/quotas possuídas	3.078.118 ON 3.078.118 ON	6.413.251 ON 6.413.251 ON	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,18% 1,35%	2,20% 2,24%	3,27% 3,31%	
Capital social	804.351	764.040	138 136	342.213 338.577
Patrimônio líquido	874.462	798.719	193.717 190.039	352.655 349.026
Lucro líquido do exercício	62.184	38.011	3 2	-
Valor do investimento	9.492	9.492	4 4	11.200 11.200

valores em milhares de Reais

b) Imobilizado de uso e intangível

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2015		31/12/2014	
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizações em curso	-	319	-	319	311
Terrenos	-	17	-	17	17
Edificações	4%	3.770	- 865	2.905	3.056
Instalações	10%	3.826	- 1.698	2.128	1.986
Móveis e equipamentos de uso	10%	3.676	- 1.833	1.843	1.879
Sistema de comunicação	10%	98	- 75	23	35
Sistema de processamento de dados	20%	3.155	- 2.124	1.031	1.251
Sistema de segurança	10%	204	- 137	67	81
Sistema de transporte	20%	1.362	- 572	790	539
Imobilizado de uso (i)	-	16.427	- 7.304	9.123	9.155
Intangível (ii)		6.693	- 2.759	3.934	2.834
Investimentos Confederação		6.622	- 2.704	3.916	2.803
Outros ativos intangíveis		71	- 55	16	31
Total		23.120	- 10.063	13.057	11.989

valores em milhares de Reais

(i) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos praticados pelo mercado.

(ii) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2015			31/12/2014	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	55.081	-	-	55.081	54.297
Depósitos a prazo	7.903	7.799	185.124	200.766	166.927
Total	62.984	7.799	185.124	255.847	221.224

valores em milhares de Reais

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR REPASSE INTERFINANCIEROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

Obrigações por repasses interfinanceiros	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Recursos do Crédito Rural	128.208	-	132.787	141.502	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	128.208	4.579	132.787	141.502	
Total	128.208	4.579	132.787	141.502	

valores em milhares de Reais

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 1,5% a.a. até 8,75% a.a. com vencimento de 05/01/2016 até 05/04/2019.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Obrigações por empréstimos	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Empréstimos no país - outras instituições	9.275	-	9.275	8.367	
Cooperativa Central Sicredi	9.275	-	9.275	8.367	
Total	9.275	-	9.275	8.367	

valores em milhares de Reais

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de 0,041571% a.m. com vencimento em 14/12/2016.

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	31/12/2015			31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Cheques administrativos	2.517	-	2.517	2.511	
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	-	-	200	
Obrigações por convênios oficiais	1	-	1	1	
Obrigações por prestação de serviço de pagamento	9	-	9	1	
Provisão para pagamentos a efetuar	4.952	-	4.952	4.040	
Provisão para passivos contingentes (i)	4.035	-	4.035	4.150	
Credores diversos - país (ii)	14.777	-	14.777	8.331	
Total	26.291	-	26.291	19.234	

valores em milhares de Reais

(i) A conta "Provisão para passivos contingentes" recebe, além dos registros detalhados na nota explicativa seguinte (Passivos Contingentes), o registro da provisões sobre as Coobrigações da Cooperativa no valor de R\$ 3.400 mil.

As provisões sobre coobrigações assumidas pelas singulares na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., estão registradas na rubrica 4.9.9.35.90-9 – Provisão para Passivos Contingentes - Outros Passivos, e foram constituídas com base nos mesmos critérios preconizados na Resolução 2682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

(ii) A conta Credores Diversos - país, está assim composta:

Credores Diversos - País	31/12/2015	31/12/2014
Pagamento cobertura Proagro	5.315	6
Parcelado Lojista	3.743	3.067
Agenda cartão Visa a pagar	3.539	2.759
Outros	2.180	2.499
Total	14.777	8.331

valores em milhares de Reais

NOTA 14 – PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2015	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2015
Trabalhista	643	25	-	80
Cível	14	48	-	15
Total	657	73	-	95

Natureza	Probabilidade de Perda	Valor estimado de perda	Valor Provisionado Saldo em 31/12/2015	Valor Provisionado Saldo em 31/12/2014
Trabalhista	Provável	588	588	643
Trabalhista	Possível	260	-	-
Cível	Provável	47	47	14
Cível	Possível	165	-	-
Tributária	Possível	63	-	-
Total		1.124	635	657

valores em milhares de Reais

Em janeiro de 2014 a alíquota da contribuição ao SAT foi alterada de 1% para 2% sobre a folha, visando atender ao disposto no Decreto nº 6.957/2009. Em abril de 2015 passou-se a recolher, para todas as entidades do Sicredi, a contribuição previdenciária relacionada ao INRCA, que corresponde a 0,2% sobre a folha de acordo com a jurisprudência administrativa e judicial. Os valores devidos foram recolhidos em novembro, ademais, tais alterações não ocasionam impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social (valores em milhares de Reais)	45.787	44.689
Total de associados	49.224	46.392

b) Juros ao Capital

A Cooperativa de Crédito e Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS, efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7% em Capital, no montante de R\$ 3.043 mil.

Calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC, neste exercício o seu pagamento foi considerado dedutível na apuração do imposto de renda e da contribuição social conforme prevê o parágrafo único, artigo 49, da Lei nº 4.506/1964 combinado com o artigo 348, II, do Decreto nº 3000 de 1999. Para tanto, a despesa financeira, passou a ser classificada como ato não cooperativo em 2014.

c) Destinações

A Cooperativa de Crédito e Livre Admissão de Associados Região das Culturas - Sicredi das Culturas RS, destinou suas sobras conforme o estatuto, sendo que 45% foram destinados para Reserva Legal e 5% para FATES.

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as operações realizadas com as Centrais e Confederação:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 03e)	216.659	159.215
Rendas a receber	-	2
Diversos	1.896	1.928
Investimentos (Nota 09a)	11.200	11.200
Intangível (Nota 09b)	3.916	2.803
Passivo		
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	9.275	8.367
Provisões para pagamentos a efetuar	375	311
Credores Diversos	125	324
Receitas		
Outros ingressos e receitas operacionais	25.243	18.278
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	1.148	811
Outros Dispêndios e Desp. Administrativa	632	415
Outros Dispêndios Despesas Operacionais	5.859	5.488

valores em milhares de Reais

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

Não estão contempladas as informações de cônjuges e empresas ligadas das referidas partes relacionadas.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2015	% em relação ao total	31/12/2014
Depósitos à vista	182	0,33%	324
Pessoas físicas	182	-	324
Depósitos a prazo	661	0,33%	1.886
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	661	-	1.886
Operações de crédito	3.027	1,01%	4.832

valores em milhares de Reais

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nesses dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2015	31/12/2014
Pessoas chave da administração	1.973	2.091

valores em milhares de Reais

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Sobras ou Perdas o valor de R\$ 24.095 mil (R\$ 17.467 mil em dezembro de 2014) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta os seguintes valores: R\$ 4.974 mil (R\$ 4.225 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Confederação Sicredi; R\$ 406 mil (R\$ 387 mil em dezembro de 2014) refere-se ao valor de Contribuição à Sicredi Fundos Garantidores e R\$ 476 mil (R\$ 458 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

NOTA 19 – COOBRIGACÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Coobrigações em garantias prestadas	31/12/2015	31/12/2014
Garantias prestadas em operações de associados	131.842	125.865
FINAME - Agrícola, Banco Sicredi, BRDE	36.893	38.026
Moderníca	3.470	2.819
Modenfusa	1.054	653
Modenfiba	3.628	4.395
Procaminhoneiro	3.158	3.036
Pronaf	76.641	73.769
Outros	6.983	2.278
Coobrigações em cessões de crédito	184	218
Total	132.026	126.083

valores em milhares de Reais

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2015, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

Roque Enderle
Diretor Executivo
CPF: 400.595.610-68

Rodrigo Luis Mancuso da Cruz
Contador
CRC: RS-071614/O-8
CPF: 961.880.300-72